Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1800/2026 Coelho Neto - MA, 22/10/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO
2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA
3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO
- ERRATA DE EDITAL

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade nº 030/2026 de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.06/CLHO-00216, para a contratação da empresa JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.835.928/0001-40, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em controle interno aplicado à gestão do SUS, destinada ao suporte preventivo e consultivo na execução, fiscalização e conformidade dos recursos vinculados à saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Coelho Neto - MA, 22 de outubro de 2026
Samuel Jonathan de Lima Bastos
Secretário Municipal de Saúde

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2026

Extrato do Contrato nº 323/2026 da Inexigibilidade Nº 030/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 05.281.738/0002-79, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, CPF nº 007.633.833-92. Contratada: JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.835.928/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Josivaldo Oliveira Lopes, portador do CPF nº 718.366.833-91. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em controle interno aplicado à gestão do SUS, destinada ao suporte preventivo e consultivo na execução, fiscalização e conformidade dos recursos vinculados à saúde, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Data da Assinatura: 22 de outubro de 2026. Prazo de vigência: 22 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n°108

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical ao servidor que especifica e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical ao servidor RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES, matrícula nº 680-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a CLASSE C, nos termos do art. 27, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 819/2024.
Art. 2º O vencimento correspondente à Classe C será o salário-mínimo e/ou piso salarial legalmente aplicável ao cargo, acrescido de 10% (dez por cento), de forma não cumulativa com os percentuais das demais classes, observadas as demais vantagens legalmente devidas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Coelho Neto/MA, 22 de outubro de 2026.

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria n°004/2026-CC

Portaria n°109

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical a servidora que especifica e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidora CASSIANA BASTOS RIBEIRO, matrícula nº 567-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a CLASSE B, nos termos do art. 27, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 819/2024.
Art. 2º O vencimento correspondente à Classe B será o salário-mínimo e/ou piso salarial legalmente aplicável ao cargo, acrescido de 5% (cinco por cento), de forma não cumulativa com os percentuais das demais classes, observadas as demais vantagens legalmente devidas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Coelho Neto/MA, 22 de outubro de 2026.

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria n°004/2026-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA
O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais,

que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Edital de Notificação nº 018/2026 MISTA, publicado na edição nº 1736/2026 de 15 de julho de 2026 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

"Onde se leem: A Quadra 31, do Bairro Bonsucesso, localizado no município de Coelho Neto - ma, formada pelas ruas: RUA PROJETADA "Q", RUA TONICO COUTO, RUA PROJETADA "R" e AVENIDA PRINCIPAL, localizado na esquina da RUA TONICO COUTO com a RUA PROJETADA "R", de formato regular, abrangendo uma área de 3.500,00 m² (três mil, quinhentos metros quadrados) e um perímetro de 240,00 m.

Para quem da RUA TONICO COUTO olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.910,9436 NY: 9.530.944,0219), no azimute de 306°08'41" com uma distância de 70,00 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.854,4166 NY: 9.530.985,3099), confrontando com RUA TONICO COUTO, daí deflete à direita no azimute de 36°08'41" com uma distância de 50,00 m do lado esquerdo até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.883,9080 NY: 9.531.025,6863), confrontando com RUA PROJETADA "R", daí deflete à direita no azimute de 126°08'41" com uma distância de 70,00 m ao fundo até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.940,4350 NY: 9.530.984,3984), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 216°08'41" com uma distância de 50,00 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.910,9436 NY: 9.530.944,0219), confrontando com RUA PROJETADA "Q";

Leia-se: A Quadra 31, no bairro Bonsucesso III, localizado no município de Coelho Neto - Ma, formada pelas ruas: RUA TONICO COUTO II, RUA PROJETADA e RUA PRINCIPAL, localizado na esquina da RUA TONICO COUTO II com a RUA PROJETADA, de formato irregular, abrangendo uma área de 6.656,75 m² (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 416,09 m.

Para quem da RUA TONICO COUTO II olha para a quadra 31, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.971,2709 NY: 9.530.906,7622), no azimute de 295°00'02" com uma distância de 10,75 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.961,5237 NY: 9.530.911,3075), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 296°38'58" com uma distância de 10,24 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.952,3733 NY: 9.530.915,8995), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 308°30'55" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.944,5489 NY: 9.530.922,1268), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 308°30'55" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 719.936,7244 NY: 9.530.928,3540), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 307°02'47" com uma distância de 10,82 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 719.928,0908 NY: 9.530.934,8709), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de P 307°02'47" com uma distância de 10,82 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 719.919,4571 NY: 9.530.941,3878), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 307°02'47" com uma distância de 10,77 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 719.910,8618 NY: 9.530.947,8756), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 303°35'07" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 719.902,5312 NY: 9.530.953,4074), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 303°34'07" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 719.894,1990 NY: 9.530.958,9368), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 303°51'45" com uma distância de 9,95 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 719.885,9362 NY: 9.530.964,4813), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 306°10'26" com uma distância de 10,10 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 719.877,7842 NY: 9.530.970,4419), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 306°10'26" com uma distância de 10,09 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 719.869,6383 NY: 9.530.976,3981), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 302°50'15" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 719.861,2362 NY: 9.530.981,8206), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 303°05'58" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 719.852,8589 NY: 9.530.987,2816),

confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 300°40'12" com uma distância de 10,33 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 719.843,9778 NY: 9.530.992,5485), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 26°22'33" com uma distância de 30,10 m do lado esquerdo até o vértice P17 de coordenada (EX: 719.857,3500 NY: 9.531.019,5153), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 25°38'05" com uma distância de 19,89 m do lado esquerdo até o vértice P18 de coordenada (EX: 719.865,9547 NY: 9.531.037,4468), confrontando com, daí deflete à direita no azimute de 120°47'49" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P19 de coordenada (EX: 719.874,5446 NY: 9.531.032,3269), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 121°59'49" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P20 de coordenada (EX: 719.883,0266 NY: 9.531.027,0274), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 122°54'48" com uma distância de 10,01 m ao fundo até o vértice P21 de coordenada (EX: 719.891,4321 NY: 9.531.021,5869), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à esquerda no azimute de 121°47'32" com uma distância de 9,95 m ao fundo até o vértice P22 de coordenada (EX: 719.899,8913 NY: 9.531.016,3435), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à esquerda no azimute de 121°47'32" com uma distância de 9,95 m ao fundo até o vértice P23 de coordenada (EX: 719.908,3505 NY: 9.531.011,1002), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 121°47'32" com uma distância de 9,95 m ao fundo até o vértice P24 de coordenada (EX: 719.916,8097 NY: 9.531.005,8568), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à esquerda no azimute de 121°47'32" com uma distância de 9,95 m ao fundo até o vértice P25 de coordenada (EX: 719.925,2689 NY: 9.531.000,6135), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 204°47'04" com uma distância de 19,88 m ao fundo até o vértice P26 de coordenada (EX: 719.916,9343 NY: 9.530.982,5628), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 117°50'54" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P27 de coordenada (EX: 719.925,7762 NY: 9.530.977,8915), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 117°50'54" com uma distância de 10,90 m ao fundo até o vértice P28 de coordenada (EX: 719.935,4157 NY: 9.530.972,7988), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 117°50'54" com uma distância de 10,90 m ao fundo até o vértice P29 de coordenada (EX: 719.945,0551 NY: 9.530.967,7061), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 117°50'54" com uma distância de 10,90 m ao fundo até o vértice P30 de coordenada (EX: 719.954,6946 NY: 9.530.962,6134), confrontando com, daí deflete à direita no azimute de 120°44'06" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P31 de coordenada (EX: 719.963,2900 NY: 9.530.957,5027), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 120°44'06" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P32 de coordenada (EX: 719.971,8854 NY: 9.530.952,3920), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 119°38'01" com uma distância de 19,80 m ao fundo até o vértice P33 de coordenada (EX: 719.989,0939 NY: 9.530.942,6028), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 208°56'37" com uma distância de 10,35 m do lado direito até o vértice P34 de coordenada (EX: 719.984,0852 NY: 9.530.933,5459), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 205°34'05" com uma distância de 29,69 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.971,2709 NY: 9.530.906,7622), confrontando com RUA PROJETADA;

Coelho Neto/MA, 22 de outubro de 2026.
Sergio Ricardo Viana Bastos
Portaria nº 001/2025 - cc
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Edital de Notificação nº 020/2026 MISTA, publicado na edição nº 1098/2023 de 15 de julho de 2026 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

"Onde se leem: A Quadra 48, do bairro Bonsucesso III, localizado no município de Coelho Neto - ma, na quadra formada pelas ruas: RUA PROJETADA "W", RUA TONICO COUTO, RUA PROJETADA "X" e AVENIDA PRINCIPAL, localizado na esquina da RUA TONICO COUTO com a RUA PROJETADA "X", de

formato regular, abrangendo uma área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados) e um perímetro de 220,00 m.

Para quem da RUA TONICO COUTO olha para a quadra 48, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.559,4627 NY: 9.531.200,7473), no azimute de 306°08'41" com uma distância de 60,00 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.511,0110 NY: 9.531.236,1369), confrontando com RUA TONICO COUTO, daí deflete à direita no azimute de 36°08'41" com uma distância de 50,00 m do lado esquerdo até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.540,5024 NY: 9.531.276,5134), confrontando com RUA PROJETADA "X", daí deflete à direita no azimute de 126°08'41" com uma distância de 60,00 m ao fundo até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.588,9541 NY: 9.531.241,1237), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 216°08'41" com uma distância de 50,00 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.559,4627 NY: 9.531.200,7473), confrontando com RUA PROJETADA "W".

Leia-se: A Quadra 38, no bairro BONSUCESSO III localizada no município de Coelho Neto - ma, formada pelas ruas: RUA TONICO COUTO II, RUA PROJETADA e RUA PRINCIPAL, localizado na esquina da RUA TONICO COUTO II com a RUA PROJETADA, de formato irregular, abrangendo uma área de 7.759,17 m² (sete mil, setecentos e cinquenta e nove metros quadrados e dezessete decímetros quadrados) e um perímetro de 404,33 m.
Para quem da RUA TONICO COUTO II olha para a quadra 38, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.612,0609 NY: 9.531.159,2510), no azimute de 304°30'17" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.603,8201 NY: 9.531.164,9158), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 305°35'09" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.595,6914 NY: 9.531.170,7324), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 302°14'00" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.587,2326 NY: 9.531.176,0660), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 299°37'09" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 719.578,5393 NY: 9.531.181,0084), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 294°48'38" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 719.569,4623 NY: 9.531.185,2046), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 298°29'20" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 719.560,6732 NY: 9.531.189,9744), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 298°37'03" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 719.551,8948 NY: 9.531.194,7640), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 298°37'03" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 719.543,1165 NY: 9.531.199,5536), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 298°34'08" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 719.534,3340 NY: 9.531.204,3358), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 298°39'53" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 719.525,5596 NY: 9.531.209,1326), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 298°37'09" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 719.516,7814 NY: 9.531.213,9225), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 298°37'03" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 719.508,0030 NY: 9.531.218,7121), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 298°37'08" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 719.499,2247 NY: 9.531.223,5019), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à esquerda no azimute de 298°35'15" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 719.490,4439 NY: 9.531.228,2869), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 298°35'16" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 719.481,6630 NY: 9.531.233,0719), confrontando com RUA TONICO COUTO II, daí deflete à direita no azimute de 30°19'40" com uma distância de 30,93 m do lado esquerdo até o vértice P17 de coordenada (EX: 719.497,2818 NY: 9.531.259,7705), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 30°00'52" com uma distância de 20,01 m do lado esquerdo até o vértice P18 de coordenada (EX: 719.507,2912 NY: 9.531.277,0972), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 117°34'23" com uma distância de 10,43 m ao fundo até o vértice P19 de coordenada (EX:

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1386 - Volume 3 N°1800/2026 ISSN 3086-6472

719.516,5344 NY: 9.531.272,2705), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete a mesma direção no azimute de 117°34'23" com uma distância de 10,43 m ao fundo até o vértice P20 de coordenada (EX: 719.525,7776 NY: 9.531.267,4438), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete a mesma direção no azimute de 117°34'23" com uma distância de 10,43 m ao fundo até o vértice P21 de coordenada (EX: 719.535,0207 NY: 9.531.262,6171), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete a mesma direção no azimute de 117°34'23" com uma distância de 10,43 m ao fundo até o vértice P22 de coordenada (EX: 719.544,2639 NY: 9.531.257,7904), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete a mesma direção no azimute de 117°34'23" com uma distância de 10,43 m ao fundo até o vértice P23 de coordenada (EX: 719.553,5071 NY: 9.531.252,9637), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete a mesma direção no azimute de 117°34'23" com uma distância de 10,43 m ao fundo até o vértice P24 de coordenada (EX: 719.562,7503 NY: 9.531.248,1370), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 117°40'08" com uma distância de 10,54 m ao fundo até o vértice P25 de coordenada (EX: 719.572,0887 NY: 9.531.243,2407), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à esquerda no azimute de 117°35'13" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P26 de coordenada (EX: 719.580,9518 NY: 9.531.238,6098), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 117°35'13" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P27 de coordenada (EX: 719.589,8149 NY: 9.531.233,9789), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 123°14'36" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P28 de coordenada (EX: 719.598,1784 NY: 9.531.228,4969), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 123°18'18" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P29 de coordenada (EX: 719.606,5360 NY: 9.531.223,0060), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à esquerda no azimute de 123°16'27" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P30 de coordenada (EX: 719.614,8965 NY: 9.531.217,5195), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 123°16'27" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P31 de coordenada (EX: 719.623,2571 NY: 9.531.212,0331), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à esquerda no azimute de 123°16'27" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P32 de coordenada (EX: 719.631,6176 NY: 9.531.206,5466), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à esquerda no azimute de 123°16'27" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P33 de coordenada (EX: 719.639,9782 NY: 9.531.201,0602), confrontando com RUA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 214°16'29" com uma distância de 20,20 m do lado direito até o vértice P34 de coordenada (EX: 719.628,6015 NY: 9.531.184,3668), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 213°22'04" com uma distância de 30,07 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.612,0609 NY: 9.531.159,2510), confrontando com RUA PROJETADA;

Coelho Neto/MA, 22 de outubro de 2026.
Sergio Ricardo Viana Bastos
Portaria nº 001/2025 - cc
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil
MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
Secretário de Governo
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento
DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretária de Educação
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretária de Cultura
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO
Secretário de Obras e Infraestrutura
JUVENAL DE MELO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer
SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação
FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher
ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO
Controladora Geral
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município
LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ouvidora Geral
KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121